

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**BURITIRAMA • BAHIA** 

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 ANO IV | N º 1859

# **RESUMO**

### **PORTARIAS**

 ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA № 020/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS № 006/2024, ABAIXO ELENCADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 002/2022

# **RESOLUÇÕES**

• RESOLUÇÃO №003 DE 27 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DO ANO DE 2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.



SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 • ANO IV | Nº 1859



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 - Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município de quinta-feira, 04 de abril de 2024 - Edição nº 1857, referente à Portaria da Secretaria Municipal de Saúde Nº. 020/2024.

Esta

edição

encontra-se

no

site:

https://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-

%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-

%20Ed%201857.pdf

Código para verificação: A97D-F978-2621-7CD0-8961

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos

Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2024 14:03 UTC-03:00

Onde se lê:

006/2024

Leia-se:

008/2024

Buritirama – Ba, 08 de abril de 2024.

Jair Edi Marques dos Santos Presidente da Comissão

Portaria 259/2023

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134 www.buritirama.ba.gov.br





#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA

Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

Resolução nº 003 de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 que lhe conferem no Art. 7º em seu § 3º e considerando:

- a) A reunião de Planejamento Anual ocorrida em 22 de março de 2024;
- A apresentação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2024 de todos os setores.

#### Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo em

Buritirama/BA, 27 de março de 2024.

Pastor Marcos William Vieira de Azeredo Presidente do CMS Representante Usuários

A STATE OF THE STA

ARIVAL MARQUES VIANA Prefeito Municipal de Buritirama/BA







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/24CE-6CA2-CA10-9639-66F3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24CE-6CA2-CA10-9639-66F3



#### **Hash do Documento**

a3dc4cd63ef574540d3da91145e3ee6fa12cde0dab527d813f21b403df232445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2024 13:42 UTC-03:00